

Acesso  
F. Silva  
J. Silva

ACTA N° 30  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-06-95

Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng° Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng° Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n° 28.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 23 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e dois milhões duzentos e noventa e seis mil trinta e sete escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e oito milhões oitocentos e trinta e três mil seiscentos e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais - noventa milhões trezentos e quatro mil duzentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quarenta e nove milhões cento e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e quarenta e três milhões quatrocentos e quarenta mil quinhentos e trinta e nove escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e um milhões trezentos e três mil cento e oitenta e dois escudos.

CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DE SANTIAGO - 2ª FASE: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 8 de Maio, último, que procedeu à abertura de concurso limitado com vista à realização da 2ª fase da empreitada em

epígrafe, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas pelas Firms concorrentes, as quais foram assim muneradas: N° 1 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA.; N° 2 - SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda.; N° 3 - CASTRO & MARCELINO, LDA.; N° 4 - AFONSO GOMES DOS REIS; e N° 5 - CONSTRUVENDA - Construções, Lda..

Em seguida foram abertos os envelopes que continhamos os documentos, tendo-se verificado que o concorrente N° 5 entregou o documento da Segurança Social com o prazo de validade já expirado, tendo o representante da Firma CASTRO & MARCELINO apresentado uma reclamação por esse motivo, bem como pelo facto de a mesma Firma indicar o cronograma financeiro e programa de trabalhos, com prazo de seis meses, contrariando o caderno de encargos.

Posto o assunto à consideração do Executivo, foi deliberado, por unanimidade, admitir condicionalmente o referido concorrente e dar o mesmo prazo de 48 horas para sanar as respectivas ilegalidades, nos termos do que estabelece o n° 3, do Art° 87°, do Decreto-Lei n° 405/93.

De imediato, procedeu-se à abertura dos correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores todos acrescidos de IVA: N° 1 - cinquenta e três milhões oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte escudos; N° 2 - quarenta e nove milhões trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove escudos; N° 3 - quarenta e sete milhões seiscentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove escudos; e N° 4 - quarenta e oito milhões seis mil setecentos e dezoito escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CABEÇO SERRANO, TRAVESSA DE S. SEBASTIÃO E CAIXA D'ÁGUA, EM EIXO: - Foi também presente o processo relativo à empreitada em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 5 de Junho, corrente, e ao qual se candidataram as Firms N° 1 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.; N° 2 - LAMEIRO EMPREITEIROS; N° 3 - CABRAL & FILHOS, S.A.; N° 4 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª, LDA.; e N° 5 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA..

De seguida procedeu-se à verificação dos documentos, os quais foram achados em conformidade, à excepção do último concorrente, que não apresentou o documento da Segurança Social, nas devidas condições, pelo que lhe foi concedido o prazo de 48 horas para regularizar a situação, ficando, por isso, o mesmo admitido condicionalmente.

Passou-se de imediato à abertura das correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores: N° 1 - cinco milhões quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos escudos, N° 2 - seis milhões quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos

escudos; N° 3 - seis milhões novecentos e dezasseis mil e oitocentos escudos; N° 4 - seis milhões cento e setenta e sete mil e seiscentos escudos e N° 5 - oito milhões trezentos e noventa e cinco mil e duzentos escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais competentes, para estudo e informação.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE S. JOÃO, EM OLIVEIRINHA: - Em continuação da deliberação tomada na reunião de 13 de Fevereiro, último, que abriu o concurso com vista à execução da empreitada de "Pavimentação da Rua de S. João, em Oliveirinha", foram presentes as propostas para o efeito, apresentadas pelas Firmas: N° 1 - JOÃO CARLOS ROQUE GRAÇA; N° 2 - LAMEIRO EMPREITEIROS, de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.; N° 3 - CABRAL & FILHOS, S.A. e N° 4 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA..

De seguida procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado que, de todos os concorrentes, o único que não apresentou os mesmos em conformidade foi a Firma JOÃO MAIA & MAIA, que não juntou o documento da Segurança Social, pelo que lhe foi dado o prazo de 48 horas para proceder à respectiva actualização, ficando o mesmo admitido condicionalmente.

Seguidamente, abriram-se as correspondentes propostas, as quais indicavam os seguintes valores: N° 1 - quatro milhões oitocentos e quatro mil e duzentos escudos; N° 2 - quatro milhões cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta escudos; N° 3 - cinco milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e cinquenta escudos e N° 4 - quatro milhões seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta escudos.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao D.O.M. para estudo e informação.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. ALBERTO SOUTO, NO BONSUCESSO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Fevereiro, último, a Câmara tomou conhecimento de que, ao concurso em epígrafe, se apresentaram a concorrer as seguintes Firmas: N° 1 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA; N° 2 - JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA.; N° 3 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª LDA.; e N° 4 - M. MENDES, LDA., que informa da impossibilidade de concorrer.

Abertos os envelopes que continham os documentos, foram os mesmos achados em conformidade com a Lei, pelo que, de imediato, se abriram as respectivas propostas, as quais propõem os seguintes valores: N° 1 - nove milhões novecentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta escudos; N° 2 - onze milhões setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos escudos; N° 3 - dez milhões quinhentos e dois mil e quinhentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao D.O.M. para estudo, com vista a posterior adjudicação.

REPOSIÇÃO DE VALAS DOS S.M.A. NAS FREGUESIAS DE REQUEIXO E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Considerando a deliberação tomada na reunião de 5 do corrente mês, foram presentes as propostas com vista à realização da empreitada em epígrafe, as quais foram numeradas do seguinte modo: N° 1 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.; N° 2 - CABRAL & FILHOS, S.A. e N° 3 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA..

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que todos estavam em conformidade com a Lei, à excepção do concorrente JOÃO MAIA & MAIA, LDA., que apresentou o documento da Segurança Social com o prazo já caducado, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir condicionalmente a Firma em questão e conceder à mesma o prazo de 48 horas para regularizar a situação.

Em seguida procedeu-se à abertura das propostas, tendo-se constatado os seguintes valores: N° 1 - oito milhões quinhentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta escudos; N° 2 - quatro milhões duzentos e sessenta mil escudos; N° 3 - quatro milhões sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos.

Por unanimidade, foi deliberado encarregar os Serviços Técnicos de prestarem fundamentada informação sobre o assunto, com vista a ulterior resolução.

REPOSIÇÃO DE VALAS DOS S.M.A. NA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Foram ainda apresentadas as propostas das Firms a seguir mencionadas, com referência ao concurso em epígrafe: N° 1 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA; N° 2 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª LDA.; e N° 3 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA..

O concorrente JOAQUIM ALVES, SUCRS, LDA., também convidado, informa da impossibilidade de concurso em virtude de terem diversas obras em curso.

Abertos os envelopes que continham os documentos e após análise dos mesmos, verificou-se que todos estavam em ordem, à excepção do concorrente N° 3 que tinha o documento da Segurança Social com data já ultrapassada, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao mesmo o prazo de 48 horas, para regularizar a situação e admiti-lo condicionalmente.

De imediato procedeu-se à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: N° 1 - onze milhões cem mil e trinta e cinco escudos; N° 2 - nove milhões oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa escudos; e N° 3 - oito milhões oitenta e três mil oitocentos e quarenta escudos.

Por unanimidade, foi deliberado solicitar aos Serviços Técnicos que prestem informação sobre o assunto, com vista a posterior adjudicação.

REPOSIÇÃO DE VALAS DOS S.M.A. NA FREGUESIA DE EIXO: - *Atenc*

Foram presentes as propostas relativas ao concurso aberto por deliberação de 5 do corrente mês para execução da empreitada em epígrafe, as quais foram numeradas da seguinte forma: Nº 1 - JOÃO CARLOS ROQUE GRAÇA; Nº 2 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA; Nº 3 - CABRAL & FILHOS, S.A.; Nº 4 - SALUSTINO RIBEIRO & Cº, LDA.; E Nº 5 - M. MENDES, LDA., que informa da impossibilidade de concorrer. *Kent*

Abertos os envelopes que continham os documentos e achados os mesmos em conformidade com a Lei, procedeu-se à abertura das propostas respectivas, as quais indicavam os seguintes valores: Nº 1 - sete milhões seiscentos e noventa e seis mil e trezentos escudos; Nº 2 - nove milhões cento e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco escudos; Nº 3 - seis milhões novecentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta escudos e Nº 4 - sete milhões trezentos e trinta e um mil noventos e oitenta escudos. *Mendes*

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de prestarem informação sobre o assunto.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - INFRAESTRUTURAS DE ELECTRICIDADE: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Maio, último, que procedeu à abertura de concurso para realização da empreitada de "alimentação de um prédio sito na Rua Hintze Ribeiro", foram presentes as propostas para execução dos trabalhos, das seguintes Firmas: Nº 1- JOÃO SANTOS & COELHO, LDA.; Nº 2 AVEISEC - Empreiteiros, Lda.; Nº 3 - IRMÃOS HELENO, LDA.; Nº 4 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA; e Nº 5 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA..

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que todos estavam em ordem à excepção do concorrente JOÃO MAIA & MAIA, que tinha o documento da Segurança Social caducado, pelo que foi dado ao mesmo o prazo de 48 horas para proceder em conformidade, admitindo-se condicionalmente.

De seguida, abriram-se as correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores: Nº 1 - dois milhões trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos escudos; Nº 2 - dois milhões cento e quarenta e dois mil e quinhentos escudos, Nº 3 - dois milhões seiscentos e cinquenta escudos; Nº 4 - dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta escudos; e Nº 5 - dois milhões duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao D.O.M. para estudo, com vista a posterior adjudicação.

MONUMENTO AO MARNOTO E SÁLINEIRA - IMPERMEABILIZAÇÃO: - Na sequência da consulta efectuada junto das Firmas da

especialidade com vista à execução dos trabalhos de impermeabilização dos planos da água, a levar a efeito no monumento em epigrafe, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para o efeito, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: N° 1 - A. NETO & Cº, LDA. - cinco milhões setecentos e cinquenta mil escudos; N° 2 - ISOCENTRO - dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil escudos e N° 3 - IRA - duzentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e cinco escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de prestarem informação sobre o assunto, com vista a ulterior resolução.

#### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - INSTALAÇÃO DE ABRIGOS

SUBURBANOS: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 3 de Abril, último, a Câmara tomou conhecimento de que ao concurso para fornecimento de 40 abrigos de passageiros do tipo simples e um do tipo duplo candidataram-se as seguintes Firms: N° 1 - ZONA VERDE - Promoção e Marketing, Lda; N° 2 - MANUEL LEMOS FERNANDES; N° 3 - JOSÉ FERREIRA ROLO e N° 4 - RECLANVEIRO - Reclamos Luminosos, Lda..

Abertos os envelopes respectivos e após análise das propostas apresentadas, cujos valores aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos S.T. para estudo e informação conveniente.

#### SERVIÇOS DE METROLOGIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: -

Considerando o concurso aberto, por deliberação de 10 de Abril, último, destinado à aquisição de equipamento de metrologia para os serviços municipais respectivos, foram presentes três propostas, as quais foram indicadas pelas seguintes Firms: N° 1 - MIC - Mecânica Industrial de Coimbra, Lda., que informa da impossibilidade de apresentar preços para todos os instrumentos constantes da relação enviada às Firms; N° 2 - ALBA - FÁBRICAS METALÚRGICAS, de Augusto Martins Pereira, Herdeiros; e N° 3 - SOCILDA-SOVATE, Equipamentos Electrónicos e Industriais, S.A..

Dada a diversidade de valores apresentados e que aqui se dão como transcritos, a Câmara deliberou, por unanimidade, enviar o processo aos Serviços Técnicos para estudo, com vista a posterior adjudicação.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - De seguida, o Sr. Presidente propôs que, de acordo com o previsto no artº 19º do C.P.A., sejam analisados os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

AVEIRO E ILHA DO PRÍNCIPE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Presidente apresentou a todos os elementos do Executivo, o Presidente do Governo Regional da Ilha do Príncipe, que se encontra em Aveiro e ao qual foram apresentados

ACU  
cumprimentos e formulados votos de felicidades para o desempenho do cargo. De seguida, o Sr. Presidente propôs que no âmbito das relações de amizade já existentes, seja aprovado um acordo de colaboração que visa a prestação de apoios a vários níveis, nomeadamente em termos urbanísticos e de ordenamento do território, saneamento, abastecimento de água, etc., cujo teor leu e aqui se dá como transcrito e propôs, ainda, a atribuição ao Governo Regional da Ilha do Príncipe, de um subsídio no valor de duzentos mil escudos, para apoiar e incentivar a actividade cultural denominada "Auto de Floripes" que anualmente se realiza na Ilha e que tem grande importância a nível da população local como atracção turística.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o subsídio proposto, bem como o acordo de colaboração que fica anexo ao correspondente processo.

Seguiu-se uma intervenção do Membro do Governo Regional da Ilha do Príncipe, que agradeceu as amáveis palavras que lhe foram dirigidas, bem como a colaboração financeira prestada, que considera uma grande oportunidade de incentivo e de fortalecimento dos relacionamentos, com os quais o Governo se sente muito honrado, formulando igualmente votos de muitas dificuldades para o futuro do Município de Aveiro.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO: - O Vereador Sr. João dos Santos informou que, na qualidade de representante da Câmara Municipal de Aveiro no Conselho Consultivo, fui convocado para uma reunião no ISCAA, que teve lugar no passado dia 22, a qual tinha como objectivo o ajustamento do Bacharelato do respectivo curso, que se divide ao longo de 6 semestres (3 anos), sendo os primeiros 4 de programas uniforme, e o 5º e 6º da especialização.

Mais informou, que levantou a questão das especialidades não contemplaram a área de Administração Pública, o que mereceu o apoio do Representante do Governo Civil, e até do Presidente do Conselho Científico, tendo sido considerado o interesse em criar uma especialização de Administração Pública, com as variantes opcionais de maior especialização na área Administrativa, a nível de Administração Central e Autárquica.

Informou, ainda, que o Presidente do Conselho Científico, perante a necessidade de tentar alterar profundamente o currículo apresentado em prazo curto, para poder ser aprovado pelo Ministério da Educação, de forma a ser iniciado no ano de 1996/97, aceitou e comprometeu-se a realizar as alterações necessárias, reconhecendo o curto prazo que tem para o fazer, mas, perante a importância que têm os programas propostos, disponibilizou-se e aceitou o compromisso de o fazer em tempo útil.

Deu ainda conhecimento que, na mesma reunião, o Sr. Director anunciou que estavam a ser concluídas as negociações no sentido de serem adquiridas as instalações

destinadas ao futuro Pólo Sul do Instituto Politécnico de Aveiro, que ficará localizado em Águeda.

TRANSRIA: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que a lancha "Praia da Costa Nova" já se encontra reparada, estando já ao serviço, tendo entrado agora em estaleiro a lancha "Costa da Luz", e referiu, também, que as citadas embarcações ostentam as cores do Município. Informou, ainda, que face aos contactos que estabeleceu com a JAPA, o alvará estará em nosso poder até ao final do mês em curso, e que logo que tal se verifique, poderão eventualmente ser aumentados os preços dos bilhetes o que, contudo, terá que ser previamente aprovado pelo Ministro do Mar.

Seguidamente, o Sr. Vereador propôs a transferência para a TRANSRIA da verba de um milhão setecentos e cinquenta mil escudos, como suprimento de despesas com impostos, combustíveis, salários, etc.e, ainda, a quantia de cento e quarenta e quatro mil escudos, para pagamento de despesas com o transporte de alunos da Tele-Escola de São Jacinto e dos professores da Escola Secundária nº 1, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS: - O mesmo Sr. Vereador referiu-se, também, à questão da reparação dos muros da Ria, sugerindo que se insista com a JAPA, no sentido do desbloqueamento da situação, após o que o Vereador Sr. Engº Vitor Silva informou que esteve recentemente numa reunião na Direcção-Geral de Portos, onde foi abordado o problema em causa, aguardando-se uma comunicação sobre as resoluções tomadas, das quais dará nota oportunamente.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: - O Sr. Vereador Eduardo Feio fez uma referência às comunicações remetidas pela A.N.M.P., relativas ao Projecto de Lei que visa criar os Conselhos Locais de Segurança e outros sobre isenção do pagamento de taxas e encargos para a habitação a custos controlados, assuntos que, em sua opinião, mereciam uma leitura atenta e um comentário por parte da Câmara e, ainda, à criação do Clube da Comunidade Portuária de Setúbal, iniciativa que poderia ser adaptada à realidade de Aveiro, juntamente com Ilhavo.

O Sr. Presidente propôs que o assunto seja agendado para uma próxima reunião o que mereceu a concordância de todos.

ENCERRAMENTO DO ANO ESCOLAR: - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento das actividades que vão ser realizadas por ocasião das comemorações do encerramento do ano escolar 94/95, as quais terão o apoio do Instituto da Juventude,



da Empresa Bararte e da Firma Teka Portuguesa, cabendo à Câmara Municipal o pagamento de um cachet no valor de trezentos contos.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e apoiar a iniciativa mediante a atribuição da verba referida.

COLÓQUIO "CIGANOS": - Ainda pela Vereadora Dra. Maria da Luz foi dado conhecimento da realização de um colóquio subordinado ao tema em epígrafe, no próximo dia 1 de Julho, no auditório da Biblioteca Municipal, cuja programação distribuiu a todos os restantes elementos da Câmara.

O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos louvou a iniciativa e referiu que, embora o programa seja muito vago, julga que o objectivo principal é a integração da Comunidade Cigana com o respeito pelas suas tradições. Quanto ao título do Colóquio acha que o mesmo deveria ser mais explicativo dos objectivos propostos.

A Vereadora Dra. Maria da Luz disse que havia trocado impressões a respeito do título do colóquio com os próprios ciganos participantes, que lhe responderam que achavam apropriado, uma vez que eles eram de facto ciganos.

ESCOLAS DO CONCELHO - OBRAS DE REPARAÇÃO: - Dando sequência à deliberação tomada na última reunião o Sr. Presidente informou que os concursos para as obras de reparação nas Escolas serão elaboradas em separado, concretamente para a execução de pinturas interiores, exteriores e caixilharias; limpezas de telhados; arranjo dos logradouros e vedações, sendo os respectivos trabalhos elaborados por fases.

De seguida, deu conhecimento, que os custos correspondentes se estimam na quantia total de dezasseis mil e cem contos, aproximadamente.

FESTA DA RIA/95: - Com referência ao assunto em título, a Vereadora Dra. Maria da Luz deu nota da respectiva programação, que está ainda a ser delineada, e na qual se integrará o Encontro com Músicas, a corrida dos barcos moliceiros e outras, aguardando-se comunicação das Câmaras ribeirinhas sobre a respectiva participação, a fim de que, posteriormente, se elabore o programa definitivo. Relativamente aos custos, referiu que o orçamento que inicialmente estava previsto, que rondava os dez mil contos, e que foi contestado pelos Srs. Vereadores Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, foi substancialmente reduzido para a ordem dos seis mil contos, contando com o apoio de Mecenas na ordem dos 50%, o que se traduz num esforço muito grande dos Serviços de Cultura, que é de realçar.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu que, se eventualmente fez algum comentário aos custos, a sua posição de princípio é de que, embora nada tenha a opôr quanto à realização dos festejos, entende que deve haver

cautela nos recursos que devem ser afectados e estas actividades, e definida previamente a estratégia a seguir.

#### RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS A DESTINO

FINAL: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva em sequência da proposta de anulação do concurso em epígrafe, aprovada na última reunião, pediu a suspensão da mesma, até que o assunto seja bem aclarado, uma vez que, conforme já foi referido, o parecer da CCRC aponta para a modalidade de concessão e que, para isso, se torna necessário criar uma tarifa, cujo valor não poderá ser muito baixo, a fim de que se possa promover um serviço condigno a nível de todo o município, pelo que será de todo conveniente aguardar mais algum tempo e ponderar bem o assunto, para além de que pretende abordar o mesmo na Assembleia Municipal.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e aprovar a proposta efectuada.

De seguida, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos tomou a palavra para referir que votara favoravelmente a proposta do Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, dado que, efectivamente, não tem preferência por qualquer figura jurídica, tendo a sua posição somente o intuito de evitar que fossem criados problemas futuros, louvando que se pretenda iniciar o diálogo com os líderes parlamentares da Assembleia Municipal, por forma a concluir o processo no mais curto espaço de tempo.

INSPECÇÃO GERAL DE FINANÇAS: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que, na sequência da última visita da Inspeção Geral de Finanças, a mesma se encontra de novo na Câmara desde o dia 20 do mês em curso e que, de acordo com a recomendação da Assembleia Municipal, foram já entregues ao Sr. Inspector os processos relativos às negociações em curso com a EDP, INH e IGAPHE.

TELEVISÃO POR CABO: - O Sr. Presidente comunicou que participou em nova reunião com a EDP, a LUSITÂNIAGÁS, a TELECOM, A TVCABO e os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO, sobre a utilização do subsolo e informou que, no próximo mês de Julho, será iniciada a abertura de mais 12 km de valas.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade foi deliberado autorizar uma transferência de verba para os Serviços Municipalizados, da importância de cinquenta milhões de escudos.

SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - Em sequência da deliberação tomada na última reunião, o Sr. Presidente informou que já reuniu de novo com o grupo

responsável pela Direcção do Sport Clube Beira-Mar e que os mesmos solicitam à Câmara que, para além da manutenção do subsídio anual, seja prestado apoio com vista à construção de camarotes no topo da bancada central, com vista a posterior venda, como forma de ajudar o Clube a superar a crise financeira que atravessa, tendo apresentado um estudo que lhe foi entregue pelo Beira-Mar, em que se prevê a construção de 40 camarotes.

Foi deliberado, por unanimidade, apoiar o Clube na referida construção, ficando encarregados os Serviços Técnicos de diligenciar o desenvolvimento do necessário processo de concurso.

CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO: - O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que a Câmara Municipal de Aveiro na reunião de 2 de Abril de 1990, aprovou um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Direcção-Geral dos Desportos, relativo à construção de uma pista de atletismo no Campus Universitário. Informou, ainda, que por razões diversas, estranhas à Câmara Municipal, o processo não obteve qualquer andamento pretendendo-se, agora, reiniciar as diligências necessárias à concretização do projecto, pelo que propôs que a Câmara organize o processo de candidatura ao PROCENTRO - Programa Operacional da Região Centro Sub-Programa B - com vista à obtenção de comparticipação financeira para a respectiva construção, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

MERCADO ABASTECEDOR: - Face à informação prestada pelos serviços municipais respectivos e atendendo à proposta apresentada pela Comissão Representativa dos Operadores do Mercado Abastecedor de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à alteração do horário existente, passando, por conseguinte, aquele Mercado a funcionar das 21 horas às 2 horas, de 2ª a 6ª feira.

De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PLANO DE PORMENOR A NORTE DA ALAMEDA FORÇA-VOUGA: - Foi apresentado à Câmara, para apreciação, o plano em epígrafe, sobre o qual foram prestados esclarecimentos por um técnico do Gabinete de Planeamento e Gestão do Património.

O Vereador Sr. Eduardo Feio fez uma referência ao facto de o estudo em análise prever a implantação de dois courts de ténis e um ringue e perguntou se é mesmo intenção da Câmara avançar com esse investimento, caso contrário é de opinião que não deverá incluir-se em plano o equipamento previsto.

O Sr. Presidente informou que apresentou o assunto hoje apenas para uma primeira abordagem e que, na próxima semana haverá uma reunião com o Gabinete TECNOPOR que está a proceder à elaboração do Plano, admitindo que, nessa ocasião, poderão ficar devidamente esclarecidas todas as dúvidas existentes e que o mesmo será trazido a uma próxima reunião para nova discussão.

PLANO DE PORMENOR DA FRENTE SUL DO PARQUE: - Foi também apresentado à Câmara o plano em epígrafe, elaborado pela TECNOPOR tendo sido feita uma explanação, do mesmo pela Arquitecta Ilda, do D.P.G.P.

Também pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi questionado se está devidamente acautelada no plano a questão relacionada com as cérceas e a densidade, de um modo particular no equipamento comercial, ao que o Sr. Presidente informou que será igualmente uma dúvida a esclarecer na reunião com a TECNOPOR e que, oportunamente, o assunto será de novo trazido à consideração da Câmara.

RECONVERSÃO DA LINHA DO VOUGA - METROPOLITANO DE SUPERFÍCIE: - Pelo Sr. Presidente foi feita a leitura do acordo de colaboração técnico-financeiro a celebrar entre a Direcção-Geral de Transportes Terrestres e as Câmaras Municipais de Aveiro e Águeda, com vista ao cofinanciamento da obra em epígrafe e de acordo com o qual a DGTT comparticipará com 75% do custo da adjudicação e as duas Autarquias envolvidas, com o restante.

Seguidamente o Vereador Sr. Eduardo Feio distribuiu por todos os elementos do Executivo a proposta que apresentou na última reunião, relativa ao estudo do prolongamento da linha do metropolitano de superfície até ao futuro Parque de Exposições e zona da Universidade e do Instituto Politécnico.

De novo no uso da palavra o Sr. Presidente referiu que achava importante, sob o ponto de vista estratégico, que se contactasse a Câmara Municipal de Ílhavo a saber do seu interesse em participar no estudo, uma vez que existe a possibilidade de alargamento daquele meio de transporte às praias, ao que o Vereador Sr. Eduardo Feio disse defender também esta posição e que entendia de grande importância que a equipa que está a proceder à elaboração do estudo de tráfego fosse sensibilizada para esta questão e estudasse a hipótese de se estender até ao limite do nosso concelho.

Seguiu-se, ainda, troca de impressões sobre o assunto, após o que, por unanimidade, foi deliberado, aprovar a proposta apresentada pelo Vereador Sr. Eduardo Feio, e mandar proceder às diligências necessárias à implementação da mesma e ainda, aprovar o acordo de colaboração apresentado pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres, ficando ambos os documentos a fazer parte integrante da presente acta.

HABITAÇÃO SOCIAL - REGULARIZAÇÃO DE CONTAS COM O

IGAPHE: - Em seguimento das deliberações tomadas em 13 de Fevereiro e 26 de Abril, findos, o Sr. Presidente deu conhecimento de uma alteração da minuta do acordo relativo à regularização de contas com o IGAPHE, remetida por este Instituto à Câmara e em que se propõe nova redacção do nº 9 da cláusula quarta e da cláusula sexta do referido acordo, cujo teor aqui se dá como transcrito.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar o documento em causa com as alterações ora propostas.

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO GRINÉ: - Foi deliberado, por

unanimidade após breves explicações dadas por um técnico do D.P.G.P., aprovar uma alteração pontual ao Sector D, do Plano de Pormenor da Quinta do Griné elaborada pelo DPGP, respeitante à criação de 2 garagens individuais, com a área de 30 m2 cada.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: -

No seguimento da deliberação anterior foi presente o processo relativo à alienação dos referidos lotes destinados a garagens, sítos na Urbanização da Quinta do Griné, bem como as respectivas condições de venda, elaboradas pelo DPGP. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as citadas condições e fixar no valor de dois mil e quinhentos escudos a base de licitação e em cem escudos os respectivos lanços, e, ainda, marcar a hasta pública para o próximo dia 17 de Julho.

IDEM - TERRENO EM EIROL: - Atendendo à informação prestada pelo

D.P.G.P., e considerando-se premente a disponibilização de um local para depósito de viaturas abandonadas na via pública, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as condições para a venda de um terreno destinado àqueles fins, situado na saibreira, localizada na estrada de Mamodeiro, no lugar do Barreiro/Arrotas, na freguesia de Eirol, deste Concelho, com a área de 10 080 m2 e com uma base de licitação de quatrocentos escudos/metro quadrado.

O Vereador Sr. Eduardo Feio colocou algumas questões sobre o assunto, nomeadamente se este tipo de construção não colide com as condições impostas pelo PDM, ao que lhe foi respondido que não.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a respectiva hasta pública se realize a 17 de Julho, próximo.

IDEM - AVENIDA 25 DE ABRIL: - No seguimento das deliberações

tomadas oportunamente, relativas à venda de um lote de terreno para construção de estacionamento em cave, sítio na Avenida 25 de Abril, a Câmara deliberou, por

unanimidade, marcar nova hasta pública, para o próximo dia 17 de Julho, fixando-se no valor de dez mil escudos/metro quadrado, o preço relativo à respectiva base de licitação.

AQUISIÇÃO DE BENS - PLANO DE PORMENOR SÁ-BARROCAS: - A fim de dar seguimento ao Plano de Pormenor Sá-Barrocas, e considerando-se para o efeito necessário adquirir uma casa de habitação e anexos, pertencente a herdeiros de Manuel Simões da Cunha, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada sobre o assunto pelo D.P.G.P., adquirir a citada habitação pela quantia de quinze milhões de escudos, acrescida de trezentos e doze mil e quinhentos escudos por prejuízos causados aquando da abertura do arruamento, e proceder ao realojamento de duas famílias de inquilinos, ali residentes.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Foi presente uma proposta do Departamento de Planeamento e Gestão do Património, a propôr uma alteração parcial ao plano em epígrafe, no sentido de se criarem 3 lotes de terreno destinados a indústria, com as áreas de 2 380, 2 975 e 1 348,5 m<sup>2</sup> a que correspondem os números 62, 63 e 64, respectivamente. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração proposta.

PERMUTA DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Em seguimento da deliberação anterior, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme informação prestada pelo D.P.G.P., autorizar a permuta de 3 terrenos, sitos na Zona Industrial de Taboeira, pertencentes a Vitorino Augusto Esteves Madaleno, com a área total de 6 131 m<sup>2</sup>, aos quais foi atribuído o valor de um milhão duzentos e vinte e seis mil e duzentos escudos, pelo lote, n.º 62, da mesma zona, pertença desta Autarquia, com a área de 2 380 m<sup>2</sup>, ao qual foi atribuído igual valor de um milhão duzentos e vinte e seis mil e duzentos escudos, não havendo, portanto, lugar ao pagamento de quaisquer valores remanescentes por ambas as partes.

PLANO DE PORMENOR DA C+S DE ARADAS: - Foi também presente à Câmara uma alteração pontual efectuada ao Plano de Pormenor da C+S de Aradas, nomeadamente ao Sector C, lotes 14, 15, 16 e 17 e determinado o Sector D, com a localização dos lotes 1 e 2.

Considerando que é urgente negociar as restantes áreas necessárias à implantação da Escola C+S de Aradas e arruamentos envolventes e face ao estudo apresentado, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovada a referida alteração.

PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE ARADAS: - Na sequência da deliberação anterior e considerando os pedidos de destaque já apresentados para a áreas em causa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar as seguintes permutas de terreno:

- Parte do prédio pertencente a Amaro Ferreira Neves, sito no lugar de Tecelôa de Cima, com a área de 1 328 m<sup>2</sup>, ao qual foi atribuído o valor de dois milhões novecentos e vinte e um mil e seiscentos escudos, por um lote para construção urbana sito no Sector A, nº 4, do Plano de Pormenor e ao qual foi atribuído igual valor;

- Parte do prédio pertencente a Alberto Monteiro Pinto de Freino, sito no lugar de Tecelôa de Cima, com a área de 1 356 m<sup>2</sup>, pelo lote nº 11, do Sector A, com a área de 623 m<sup>2</sup>, tendo sido atribuído igual valor de dois milhões novecentos e oitenta e três mil e duzentos escudos, aos prédios em questão;

- Parte do prédio pertencente a Armando Francisco dos Santos, sito no lugar de Tecelôa de Cima, com a área de 1 450 m<sup>2</sup>, ao qual foi atribuído o valor de dois milhões e novecentos mil escudos, pelo lote nº 1, inserido no Plano de Pormenor, Sector C, com a área de 205 m<sup>2</sup> e ao qual foi atribuído igual valor. Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao proprietário do terreno atrás mencionado da quantia de um milhão de escudos, referente a benfeitorias existentes no mesmo;

- Parte de um prédio pertencente a Orlando Leitão de Figueiredo, sito no lugar de Tecelôa, com a área de 2 914 m<sup>2</sup> ao qual foi atribuído o valor de seis milhões quatrocentos e dez mil e oitocentos escudos, pelos lotes nºs. 2, 15 e 16 do Sector C, com as áreas respectivamente de 412, 427 e 353 m<sup>2</sup>, aos quais foi atribuído o valor total de cinco milhões novecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e um escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao referido proprietário da importância de quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e nove escudos, correspondente à diferença verificada entre os valores dos prédios a permutar.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 19 de Junho, corrente, que procedeu à abertura da única proposta apresentada com vista ao fornecimento e instalação das terminações da cablagem estruturada e material informático para o Centro Cultural e de Congressos, a Câmara tomou nota da informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal competente e, com a base na mesma, deliberou, por unanimidade, adjudicar os trabalhos à Firma "ParaRede - Tecnologias de Comunicações, S.A.", pelas importâncias de catorze milhões novecentos e oitenta e oito mil cento e vinte e sete escudos, acrescida de IVA, valor este inferior ao preço base do respectivo concurso, mas devidamente fundamentado na nota significativa.

- Também na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Junho, corrente, em que foram abertas as propostas com vista à elaboração de um sistema integrado de comunicações e audio-visuais para o Centro Cultural e de Congressos, e considerando que, de seis firmas consultadas, apenas apresentou proposta a PHILIPS PORTUGUESA, S.A., e considerando, ainda, que esta Empresa indicou um preço bastante superior ao preço base, não apresentando qualquer explicação do facto na nota justificativa, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica prestada sobre o assunto e com base no parecer solicitado à Universidade de Aveiro, proceder à anulação do correspondente concurso.

Seguidamente, o Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que se confirma a inauguração das instalações em causa para o próximo dia 8, pelas 11 horas e que o acto será presidido por sua Excelência o Sr. Primeiro Ministro, após o que referiu que se está a ultimar o respectivo programa que, será entregue aos Srs. Vereadores na próxima reunião.

COMPANHIA PORTUGUESA DE PIPELINES: - O Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Vereadores que o Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto, em representação da Câmara, participou numa reunião da Companhia Portuguesa de Pipelines, em que foi votada a liquidação da Empresa, tendo, de seguida, feito uma breve explanação sobre os pressupostos que levaram à criação da citada Empresa.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras, à cerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 737/94, de JOAQUIM FERNANDES DA SILVA. De acordo com a informação técnica do Departamento e Planeamento e Gestão do Património, nº 467/95, de 23 de Junho, foi deliberado, por unanimidade autorizar a venda ao interessado, das seguintes áreas: 360 m<sup>2</sup> de subsolo, ao preço de quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos/m<sup>2</sup>, o que perfaz um milhão seiscentos e quatro mil quinhentos e vinte escudos, destinada à construção de garagens em cave; e 186 m<sup>2</sup>, correspondente ao piso destinado a duplex, ao preço de oito mil novecentos e quinze escudos, o que perfaz a quantia de um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil cento e noventa escudos.

- Nº 144/94, de SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES VASCONCELOS E LOUREIRO, LDA., relativo à construção de um bloco habitacional na Urbanização Sá-Barrocas. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação do D.P.G.P. nº 839/95, autorizar a venda de 198 m<sup>2</sup> da área de subsolo, ao preço de seis mil e quatrocentos escudos/m<sup>2</sup>, o que perfaz a quantia de um milhão duzentos e sessenta e sete mil e duzentos escudos, e a área de 295 m<sup>2</sup> correspondente aos balanços fechados e recuado duplex, ao preço de doze mil e oitocentos escudos, o que perfaz o valor de três



milhões setecentos e setenta e seis mil escudos, totalizando ambas as áreas a quantia de cinco milhões quarenta e três mil e duzentos escudos.

- Nº 42/89, de BRASIALVA - Construções, Lda., a apresentar exposição relativa à obrigação de ter de suportar os custos dos arranjos exteriores ao bloco habitacional construído nas Agrads do Norte, uma vez que se trata de um terreno que foi cedido ao Município. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos justificação sobre as informações dadas, relativas aos arranjos exteriores em áreas já cedidas ao Município.

- Nº 172/95, de FERNANDO JORGE DA SILVA PROENÇA, relativo à construção de uma moradia no lugar do Solposto, da Freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação e das condições constantes da DOP, de 16 do corrente.

- Nº 487/79, de JOÃO FERREIRA DOS SANTOS. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Maio, findo, foi lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, na qual se confirmam as precárias condições de habitabilidade das famílias que habitam as construções a que respeita o processo. Após troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo com sujeição a ónus de renúncia pelas benfeitorias a construir.

- Nº 491/89, de MANUEL PERALTA VIEIRA, a apresentar projecto de alterações a uns anexos/garagens, construídos na Rua das Paradas, Costa do Valado. Face aos pareceres constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Fiscalização que se desloque ao local, para verificar se a construção referida está a ser ou não ocupada para garagens.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 474/92, de DUNAS DE S. JACINTO - COMPLEXO HOTELEIRO. LDA.. Face aos antecedentes constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, remeter de novo o mesmo aos Serviços Técnicos para informação, nomeadamente, de como será feita a ligação dos arruamentos designados por A, B, C e D, previstos na respectiva planta-síntese, com os arruamentos já existentes.

SUBSÍDIOS - PROGRAMA OLIMPO: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder ao **Clube do Povo de Esgueira**, um subsídio no valor de um milhão de escudos, a pagar em duas tranches de quinhentos mil escudos, cada, para apoiar na realização de acções integradas no Programa Olimpo.

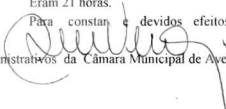
IDEM - PARÓQUIA DE SANTO ANDRÉ: - Considerando o pedido de apoio efectuado pela Paróquia de Santo André, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio da quantia de cento e cinquenta contos, destinado a participar nas despesas relativas à organização de marchas populares, cujo cortejo percorreu as Ruas de Esgueira, no passado dia 24 de Junho.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.


A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.


E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 21 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
António Nogueira de Lima

  
João Carlos Albuquerque

  
João Carlos Albuquerque

*Adm*

# ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E O GOVERNO REGIONAL DA ILHA DO PRÍNCIPE

A Câmara Municipal de Aveiro e o Governo Regional da Ilha do Príncipe traduzindo a vontade expressa no protocolo de geminação, de estreitar os laços de amizade entre as populações do Município de Aveiro e da cidade de Stº António do Príncipe, acordam o seguinte:

1 - Empreender programas de cooperação, tendo em vista o desenvolvimento mútuo na base de interesse e opções de ambas as instituições e de acordo com as disponibilidades existentes em cada momento.

2 - Considerar a promoção de trocas económicas, culturais, sociais, educativas, ou outras entre as populações da Região do Príncipe e do Município de Aveiro e designadamente das suas diversas organizações representativas, como uma vertente essencial desta geminação, mobilizando, em conformidade, os incentivos e meios considerados para tanto adequados.

3 - A Câmara Municipal de Aveiro cooperará com o Governo Regional da Ilha do Príncipe, de acordo com as suas disponibilidades, através dos seguintes meios:

- Envio de delegações à Região do príncipe em missões de cooperação;

- Colaboração e troca de experiências e informação regular entre os serviços especializados da Câmara Municipal de Aveiro e do Governo regional da Ilha do Príncipe.

- Assessoria na elaboração e implementação de projectos de desenvolvimento Regional, de onde se destacam, entre outros, os seguintes:

- I - Projectos urbanísticos e de ordenamento territorial;

- II - Projectos de saneamento, depósito e tratamento de lixos e resíduos tóxicos;

- III - Projectos que visam a melhoria da qualidade de água para consumo doméstico e da ampliação da sua rede de distribuição;

- IV - Projectos de construção de estradas.

- Desenvolvimento de acções e contactos junto a outros organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, de forma a ajudar o Governo Regional da Ilha do Príncipe a encontrar financiamentos para os seus projectos;

- Ajudar o Governo regional na promoção da Ilha do Príncipe, designadamente em termos de estágios, formação profissional e superior.

0-231

4 - A cooperação citada poderá versar todos os domínios considerados de interesse para as duas instituições e em relação aos quais estejam reunidas as condições necessárias para a sua concretização.

5 - O Governo Regional da Ilha do Príncipe cooperará com a Câmara Municipal de Aveiro, de acordo com as suas possibilidades em projectos que visem o desenvolvimento e o enriquecimento da vida social e do património cultural do Município de Aveiro.

6 - A Câmara Municipal de Aveiro e o Governo Regional da Ilha do Príncipe comprometem-se a promover encontros regulares de delegações qualificadas das duas instituições para discussão dos planos de iniciativas a desenvolver e avaliação dos resultados dos diversos projectos.

7 - Os objectivos, o financiamento e a responsabilidade dos projectos de cooperação serão afixados quando isso se justificar, de acordo com ambas as partes, mediante convénio especial.

8 - Ao pessoal da Câmara Municipal de Aveiro enviado à Ilha do Príncipe no quadro dos programas de cooperação entre as duas instituições, aplicar-se-á o regime geral idêntico ao estabelecido nos acordos para os cooperantes de nacionalidade portuguesa.

9 - às delegações do Governo Regional enviados à cidade de Aveiro para estágio de formação ou outras iniciativas a considerar, a Câmara Municipal de Aveiro prestará todo o apoio possível em cada momento.

10 - Este acordo de cooperação entrará em vigor na data da sua assinatura e terá a duração indeterminada, podendo ser denunciado por cada uma das partes contratantes, após um aviso prévio de três meses.

O Presidente da Câmara  
Municipal de Aveiro



---

O Presidente do Governo  
Regional da Ilha do Príncipe



---